

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-11

MATRÍCULA N.º 2.356

DATA 21 de outubro de 1.980.

IMÓVEL: Parte das datas nºs 709 e 710, da quadra 77, com a área total de quatrocentos e onze vírgula e cinquenta (412,50) metros quadrados, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Confrontando - pela frente em 15 metros com a Av. São Paulo, fundos em igual extensão confronta com a data nº 711; de um lado em 27,50 metros confronta com a data nº 715 e de outro lado, em igual extensão com parte das mesmas datas nºs 709 e 710; Que hoje pelo novo mapa cadastral da cidade, houve junção entre as partes citadas acima, formando assim uma área completamente isolada e independente, identificada sob nº 709, da mesma quadra nº 77, com a mesma área de 412,50 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco PP=0, cravado a 16,00m de cruzamento dos alinhamentos prediais da Av. São Paulo e Av. Alberto Carazni; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da Av. São Paulo na distância de 15,00 metros até encontrar o marco nº 1; daí com deflexão de 90º à direita, segue na distância de 27,50m até encontrar o marco nº 2, neste trecho confrontando com o lote nº 715; daí, com deflexão de 90º à direita segue na distância de 15,00 m até encontrar o marco nº 3, neste trecho confrontando com o lote nº 711; daí, com deflexão de 90º à direita segue na distância de 27,50m até encontrar o marco PP=0, ponto de partida, neste trecho confrontando com o lote nº 710, fechando assim o perímetro com a área total de 412,50 metros quadrados". (Memorial assinado pelo arquiteto - Francisco Dias Grillo Neto - CREA 7856-D 7ª Região). PROPRIETÁRIO. OCTAVIO GOMES HENRIQUES, agricultor, portador da cédula de identidade registro geral 151.937 de Paraná, e sua mulher LEONILDA LANDGRAF HENRIQUES, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade Registro Geral 11.426.755 de São Paulo, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob o número 120.551.909-20 da nona região fiscal, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; REGISTRO ANTERIOR. Número 3.272 d/Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de outubro de 1.980. A Oficial Francisco Dias Grillo Neto

R-1-Matrícula nº 2.356, 21 de outubro de 1.980.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º tabelião d/Cidade, Sr. Hanne Masud, em 02 de outubro de 1.980, no livro 175, Fls. 087, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo ADAIR BUENO DE GODOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, agricultor, portador da cédula de identidade Registro Geral 306.951 de Paraná, inscrito no CPF sob o nº 004.022.909-25 da nona região fiscal, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita de OCTAVIO GOMES HENRIQUES, agricultor, portador da cédula de identidade Registro Geral 151.937, do Paraná e sua mulher LEONILDA LANDGRAF HENRIQUES, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade de registro geral 11.426.755 de São Paulo, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob o nº 120.551.909-20 da nona região fiscal, residentes e domiciliados na cidade d de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representados por seu bastante procurador substabelecido, EDNO BRESSAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral 333.773 do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 120.370.799-15 da nona região fiscal, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do instrumento de substabelecimento lavrado às Fls. 023, do livro 05, no 1º tabelião d/Cidade. (Impostos-Pagos) Inter-Vivos, talão nº 2199658-5, expedida pela Coletoria Estadual local em 1º de outubro d de 1.980, no valor de CR\$-7.000,00. Certidão Negativa nº 688/80, expedida pela Coletoria estadual local em 01 de setembro de 1.980. Certidão Negativa nº 616/80, protocolado sob nº 2681/80, expedida pela Prefeitura Municipal local em 30 de setembro de 1.980. Certidão Negativa de ônus expedida por este Cartório em data de 26 de setembro de 1.980. VALOR:- CR\$-500.000,00, majorado pelo fisco estadual para CR\$-700.000,00. CONDIÇÕES. As constantes de título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de outubro de 1.980. A Oficial Francisco Dias Grillo Neto

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV-1-matricula nº 2.356- 11/out/1.982. EDIFICAÇÃO

Atendendo ao requerido pela parte interessada, e nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 12 de abril de 1.982, assinada por Mário Augusto de Oliveira, Diretor do D.U.O.V. da Prefeitura local, procedo a presente para ficar constando que no lote 709, da quadra 77, com a área de 412,50 metros quadrados, existe construído - uma casa residencial de tijolos, com a área de 187,20 metros quadrados, conforme planta - aprovada em 9.1.81, situada na Av. São Paulo, 626, desta cidade, e de propriedade de ADAIR BUENO DE GODOY. Foi apresentado o CQ nº 699203, expedido pela agência local do Imap, datado de 04.10.82, com validade até 2.4.82, o qual autoriza a averbação de 187,20m2 em alvenaria. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 11 de outubro de 1.982. A Oficial

R-2 DA MATRICULA Nº 2.356 EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.303. HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 059, do livro nº 393, em data de 03/04/2007, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária para a credora SHELL BRASIL LTDA, sociedade comercial, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Blocos 5 e 6, na cidade do Rio de Janeiro, (RJ), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23, através de seus diretores Vice Presidente Gilbert D'Orey Landsberg, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade com registro geral nº 02.873.125-5 (RJ), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 548.260.637-68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Albuquerque, nº 582, apto. 101, Leblon, Rio de Janeiro (RJ), e Paulo Francisco de Almeida Lopes, brasileiro, divorciado, advogado, devidamente inscrito no OAB/RJ, sob nº 48.027, com inscrição no CPF/MF sob nº 729.456.137-00, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, nº 120, apto. 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representados por seu procurador Luiz Aurélio Vianna Mansur, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.484.780 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 299.115.329-68, residente e domiciliado na Avenida São João, nº 2479, Jardim Antares, na cidade de Londrina (Pr), nos termos do instrumento procuratório lavrado às fls. 199, do livro 1035, em 26/05/2006, no 7º Ofício de Notas da comarca do Rio de Janeiro (RJ), pelos outorgantes outorgantes hipotecantes ADAIR BUENO DE GODOY, agricultor, filho de Maximino Bueno de Godoy e Delmira Arrivabene, e sua mulher VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY, comerciante, filha de Gumerindo Ortega e Irene Luchini, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 02/02/1972, portadores das cédulas de identidade com registro geral nº 306.951-6 e 2.115.725 (Pr), devidamente inscritos no CPF/MF sob nº 004.022.909-25 e 953.863.279-68, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº 626, nesta cidade, para garantia das transações comerciais entre os contratantes. **VALOR: R\$ 215.260,00** (duzentos e quinze mil duzentos e sessenta reais). **PRAZO:** A presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura e enquanto o cliente mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a SHELL. **MULTA:** Se a SHELL tiver de recorrer a qualquer processo judicial, ainda que de habilitação em inventário ou liquidação, para receber qualquer importância que lhe for devida em decorrência desta escritura, ou para ressarcimento de quaisquer perdas e danos, osadores hipotecantes pagarão a SHELL mais 10% sobre o valor do principal e dos acessórios, a título de pena convencional moratória, além das custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo das perdas e danos que forem apuradas, tudo garantido pela presente hipoteca. **ONUS: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. A receita devida ao Funrejus foi recolhida no valor de R\$ 430,52. VRC: 2.156,00=226,38. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 16 de Maio de 2.007. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

AV-2 DA MATRICULA Nº 2.356 EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.303. INTERVENIENTE ANUENTE DEVEDORA: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada as Notas do Tabelião Hanne Massud, Titular do 1º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 059, do livro nº 393, em data de 03/04/2007, compareceu como interveniente anuente devedora MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-369, KM 88, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.446.614/0001-99, através de seus sócios gerente Adair Bueno de Godoy e Vera Conceição Ortega de Godoy, acima qualificados. A receita devida ao Funrejus foi recolhida no valor de R\$ 430,52. VRC: 1.078,00=113,19. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 16 de Maio de 2.007. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

MATRÍCULA TRANSPORTADA PARA O SISTEMA FICHA
EM 18/02/2019

Matrícula transportada para Sistema de Fichas por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010.

AV-3/2.356. PROTOCOLO Nº 44.708 DE 19/02/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201902.1312.00714756-IA-310, **Número do Processo:** 00005220420165090127, **Nome do Processo:** MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLEO E SÓCIOS. **Emissor da Ordem:** DENIS SAWAKI, 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABEM A ADAIR BUENO DE GODOY - CPF/MF: 004.022.909-25 E VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY - CPF/MF: 953.863.279-68.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 6,24. FADEP: R\$ 6,24. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/02/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-4/2.356 PROTOCOLO Nº 45.355 DE 25/09/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201909.2409.00940984-IA-520, **Número do Processo:** 0000890522015509009, **Nome do Processo:** ATORD **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A ADAIR BUENO DE GODOY - CPF/MF: 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY CPF/MF 953.863.279-68** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 25/09/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-5/2.356 PROTOCOLO Nº 45.730 DE 23/01/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202001.2211.01040714-IA-320, **Número do Processo:** 00009501520185090127, **Nome do Processo:** ADAIR BUENO DE GODOY **Emissor da Ordem:** DENIS SAWAKI 02ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A ADAIR BUENO DE GODOY - CPF/MF: 004.022.909-25** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 23/01/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-6/2.356. PROTOCOLO Nº 47.476 DE 29/07/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202107.2810.01739748-IA-040, **Número do Processo:** 00008930720155090093, **Nome do Processo:** ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

ASARI KIMURA, **01ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A ADAIR BUENO DE GODOY – CPF/MF: 004.022.909-25 e VERA CONCEIÇÃO ORTEGA DE GODOY – CPF/MF: 953.863.279-68.** (Ofício de informação de custas nº (138/2021). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25 (a receber). Funarpen: 0183335MJAA00000000221218. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 29/07/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R-7/2.356. PROTOCOLO Nº 47.938 DE 29/11/2021. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 08/11/2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000893-07.2015.5.09.0093 de Ação Trabalhista, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria, movida por **JESSICA ELLEN DOS SANTOS LEITE**, contra **MERCANTIL PROCOPENSE DE PETROLEO LTDA E OUTROS (3)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 28.624,40 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) calculado 31/05/2020, sujeito à atualização na forma de lei, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 64,62 (base de cálculo de acordo com a calculadora do cidadão - Banco Central: R\$ 32.310,40). Emolumentos: VRC: 1053,00/R\$ 228,50. Prenotação: VRC: 10,00/2,17. Arquivamento: VRC: 7,00/1,52. ISSQN: R\$ 11,61. Funarpen: R\$ 11,61. Selo: R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 223/2021). Funarpen: F333J.vwqPm.PVrn2-GmmJo.J4csb. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/12/2021. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.